



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021 PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 02/2021

A Secretária de Administração do Município de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal de nº. 725/2017 de 22 de agosto de 2017, regidos pelas normas constantes neste Edital, torna público a todos os interessados a realização de Teste Seletivo Simplificado para contratação de estagiários.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O processo seletivo simplificado para contratação de estagiários será regido por este Edital e coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e comissão instituída pela portaria Nº 87/2021, de 06 de maio de 2021.

1.2 – O cargo, vagas disponíveis, carga horária, remunerações, pré-requisitos e atribuições dos cargos serão aqueles informados no Anexo I deste Edital.

1.3 – Os requisitos situados no item **2.0 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO** deste Edital deverão ser atendidos e comprovados na data da nomeação.

1.4 – Este Seletivo será realizado mediante aplicação de prova de caráter classificatório e eliminatório. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Seletivo, ao quais serão publicados no www.diariomunicipal.com.br/amm-mt, www.saojosedopovo.mt.gov.br e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Hospital Municipal e na Câmara Municipal.

1.5 – O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Povo, situada na Rua José Salmem Hanze – 924 Centro – São José do Povo - MT, **no horário das 12:00 às 17:00hs**, informações pelo telefone **66 3494-1113** ou **66 3494-1137**.

1.6 – Integram a este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Das Vagas.

Anexo II – Cronograma.

Anexo III – Conteúdo Programático

Anexo IV – Planilha de Prova Prática

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2 – Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

2.3 – Ser estudante a parti do 2º ano do ensino médio **ou** cursando graduação superior na área de conhecimento específica;

2.4 – Apresentar os documentos pessoais e comprovantes de endereço atualizado;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição que será preenchida no ato da inscrição pelo participante e entregue junto com cópia de documento pessoal com foto no período de **10 de Maio de 2021 a 14 de Maio de 2021** horas, **das 13:00 as 17:00 horas**, na Prefeitura Municipal de São José do Povo-MT, situada na Rua: José Salmem Hanze – 924 Centro, São José do Povo-MT, na Secretaria de Administração, ou por solicitação via e-mail: prefeiturasjp2021@gmail.com.

3.2 – Será cobrado a título de inscrição R\$ 25,00 + Taxa de serviços a título de inscrição (R\$ 4,10).

3.3 - Estão isentos do valor de inscrição e taxa as pessoas de baixa renda inscritas no CadÚnico.

3.4 - Não serão aceitas inscrições via fax e via postal. Em decorrência da Pandemia de Covid-19, as inscrições poderão ser realizadas através do e-mail: prefeiturasjp2021@gmail.com, até as 17:00 horas do dia 14/05/2021, onde deverá ser enviado a ficha de inscrição preenchida e com cópia de documento pessoal anexa.

a) após análise dos documentos o setor de Recursos Humanos encaminhará no mesmo e-mail a guia de recolhimento da taxa de inscrição que deverá ser paga até a data de 17/05/2021.

3.5 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrição que não estiverem de acordo, preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.7 - No ato da inscrição não serão verificados os comprovantes das condições da participação. No entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.

4 – DAS PROVAS:

4.1 - Os candidatos deverão apresentar-se para a realização das provas documento de identificação, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, sendo considerado eliminado o candidato que deixar de comparecer.

a) Serão adotadas medidas de segurança sanitária para aplicação da prova, como distanciamento mínimo entre os candidatos de 1,5 metros, utilização de álcool em gel, higienização de carteiras, dentre outras.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

b) todos os candidatos só poderão adentrar no recinto de prova utilizando máscaras que não poderão ser retiradas.

c) Será imediatamente desclassificado o candidato que descumprir qualquer norma sanitária exigida.

4.2 - A prova objetiva, será realizada no dia 22 de Maio de 2021, no período matutino, na Escola Municipal Prof. Sebastião Gomes de Oliveira, localizada à MT 470, nesta cidade, no horário das 08:00 às 11:00 horas, a prova será objetiva e será composta de 20 (vinte) questões de acordo com o conteúdo programático (anexo III), todas de múltipla escolha, contendo quatro alternativas do tipo (a, b, c, d) e somente uma correta, atribuindo-lhe o valor de 1,00 (um ponto), para cada questão correta, totalizando 20 (vinte) pontos.

4.3 – Para classificação final serão somadas as notas da prova objetiva.

4.4 – O acesso às dependências ao local de realização de provas somente será permitido: aos candidatos, Comissão Organizadora, Fiscais.

4.5 - Nenhum candidato poderá adentrar o local de realização de provas se apresentar sinais de embriaguez.

4.6 - Não será permitida a entrada do candidato que se apresentar após o horário.

4.7 - Fica terminantemente proibido aos candidatos, durante o período destinado a realização das provas objetivas, o uso de bonés, óculos de sol, chapéus, relógios, etc.

4.8 - Os fiscais de provas não se responsabilizarão pela guarda de nenhum objeto dos candidatos.

4.9 - Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados neste Edital.

4.10 - A ausência do candidato para a realização das provas objetivas implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade para sua realização.

4.11. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos de seu início;

4.11.1. Às lactantes será permitida a amamentação, todavia, não será aumentado o tempo total para a realização das provas.

4.11.2. A candidata lactante deverá informar no ato da inscrição a sua condição para que a Comissão Organizadora providencie local apropriado para amamentação.

4.11.3. O período para a amamentação será acompanhado integralmente por uma coordenadora de ambiente e Fiscal de Sala.

4.11.4. A criança será conduzida do portão do local de realização de provas até a sala de amamentação por uma coordenadora de ambiente.

4.12 - Os candidatos deverão assinalar o cartão resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital, tais como, dupla marcação, marcação rasurada ou emenda.

Não será permitido o ingresso do candidato no local da prova sem a cédula de identidade ou documento oficial de identificação, com fotografia, sendo os retardatários ou ausentes eliminados do certame.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

4.13 - Não será permitido o uso de qualquer material bibliográfico, celular ou congêneres durante a prova, nem qualquer comunicação com outro candidato.

4.14 – Em caso de empate na pontuação final, será considerado como critérios de desempate:

- b) o candidato de maior idade;
- c) quantidade de acertos na disciplina de português.

5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

5.1 – Todos os atos do processo seletivo serão devidamente divulgados no mural da Prefeitura Municipal de São José do Povo, no Site da Prefeitura Municipal de São José do Povo-MT, no mural da Câmara Municipal de São Jose do Povo-MT e no diário oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso - AMM. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo simplificado nos canais de comunicação supracitados.

5.2 – A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

5.3 – O candidato que não comparecer no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente. Esse prazo poderá ser prorrogável uma única vez no interessa da Administração Pública.

6 – DOS RECURSOS

6.1 - Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, em impresso próprio, entregue sob protocolo pelo próprio candidato, ou procurador legalmente habilitado, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone.

6.2 - O prazo para interposição de recursos obedecerá ao disposto no anexo II deste edital.

6.3 - Admitido o recurso, caberá a Procuradoria Jurídica manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada ao candidato por telefone informado pelo candidato na inscrição, e disponibilizado cópia no prazo de 01 (um) dia útil nesta secretaria, sem prejuízo da publicação no mural da Prefeitura Municipal.

7 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

7.1 – A contratação dar-se-á com a assinatura do Prefeito Municipal.

7.2 -- Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

7.3 – Documentos autenticados a serem apresentados na convocação para a contratação:

- Cópia do RG e CPF
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral
- Comprovante de matrícula escolar/universitário
- Declaração de não acúmulo ilegal de cargos ou empregos públicos,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

- Declaração de bens,
- Número de conta bancária.
- Comprovante de residência atual
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia do RG e CPF do cônjuge)
- Certidão de Nascimento de dependentes se for o caso
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino
- Exame médico admissional.

7.4 – São condições para a designação e/ou contratação:

- a) Ter sido aprovado/classificado no processo seletivo simplificado;
- b) Apresentar documentação completa, devidamente relacionada no item 7.3 deste edital.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital.

8.2 – A aprovação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos classificados, sendo obrigatória somente à contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas.

8.3 – É reservado a cada Secretaria Municipal o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.4 – Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, se necessário, encaminhados a Assessoria Jurídica.

8.5 – Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no site da prefeitura e quadros de aviso.

8.6 – Os contratos regidos por este edital findam-se no prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado em igual prazo.

8.7 – O processo seletivo tem validade de 1(um) ano, contando a partir da data da homologação do presente processo seletivo.

São José do Povo-MT, 06 de Maio de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ANEXO I – DAS VAGAS

Nº	ESTÁGIO	REQUISITOS	TIPOS DE PROVA	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$	CARGA HORÁRI A SEMANA L	VAGAS
01	ESTÁGIO JUNTO A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio ou Graduando no curso de Direito	PROVA OBJETIVA	R\$ 550,00	20H	01+CR
02	ESTÁGIO JUNTO AO SETOR DE CONTABILIDADE	Cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio ou Graduando no curso de Contabilidade	PROVA OBJETIVA	R\$ 550,00	20H	01+CR
03	ESTÁGIO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	Cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio ou Graduando no curso de Contabilidade, Administração ou Recursos Humanos	PROVA OBJETIVA	R\$ 550,00	20H	01+CR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

04	ESTÁGIO JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA	Cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio ou Graduando no curso de engenharia civil, mecânica ou eletrônica	PROVA OBJETIVA	R\$ 550,00	20H	01 + CR
05	ESTÁGIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio ou Graduando no curso de Administração ou licenciaturas	PROVA OBJETIVA	R\$ 550,00	20H	CR

OBS: NÃO PREVISÃO DE VAGAS PARA PNE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 114/2002 (NÃO ATINGINDO PERCENTUAL MÍNIMO).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

Anexo II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021 PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 02/2021

EDITAL Nº
02/2021

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	07 de Maio de 2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	10 de Maio a 14 de Maio de 2021
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	17 de Maio de 2021
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A LISTA DE INSCRITOS	18 e 19 de Maio de 2021
DIVULGAÇÃO FINAL DA LISTA DE INSCRITOS	20 de Maio de 2021
APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA	22 de Maio de 2021 (período matutino)
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	24 de Maio de 2021
RECURSO CONTRA O GABARITO	25 e 26 de Maio de 2021
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL	27 de Maio de 2021
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	27 de Maio de 2021
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO	28 de Maio a 31 de Maio de 2021
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	01 de Junho de 2021



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA TODOS AS VAGAS

LINGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos descritivos, dissertativos, narrativos; gênero de textos; coesão textual; coerência textual; sinonímia, homonímia e paronímia; figuras de linguagem; vícios de linguagem. 2. Ortografia. 3. Acentuação gráfica e tônica; acentuação das oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; acento diferencial; acentuação dos hiatos; acentuação dos ditongos. 4. Morfologia: estrutura e formação de palavras, processos de formação de palavras; classes de palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral. 5. Sintaxe: termos essenciais da oração (sujeito e predicado), termos integrantes da oração (objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva), termos acessórios da oração (aposto, adjunto adnominal, adjunto adverbial), termo independente (vocativo); orações coordenadas e orações subordinadas; concordância nominal; concordância verbal; regência nominal; regência verbal; uso da crase; pontuação. Nova Ortografia: Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

CONHECIMENTOS GERAIS

HISTÓRIA DE MATO GROSSO: 1. Período colonial: Mato Grosso espanhol, bandeiras paulistas e fundação de Cuiabá, transferência do governo paulista para Cuiabá, abastecimento da região mineradora, Capitania de Mato Grosso e consolidação da posse portuguesa; 2. Período imperial: transferência da capital, Rusga, Guerra do Paraguai, trabalho escravo, economia no século XIX; 3. Período republicano: República Velha e movimentos coronelistas, Comissão Rondon, Era Vargas, Terceira República em Mato Grosso, Regime Militar e Desmembramento do Estado, Nova República.

GEOGRAFIA DE MATO GROSSO: Localização geográfica; 2. Regionalização; 3. Paisagem natural: relevo, recursos minerais, hidrografia, clima, biomas, áreas protegidas; 4. Colonização: ocupação do território nos séculos XVIII e XIX, fronteira agrícola e colonização contemporânea; 5. Estrutura econômica: agropecuária e agronegócio, estrutura agrária, indústria, Produto Interno Bruto, comércio exterior, transportes, energia, turismo; 6. População: dinâmica demográfica, urbanização, comunidades quilombolas, povos indígenas.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO: aspectos relevantes da história, geografia, economia, sociedade e cultura do município.

ATUALIDADES: domínio de temáticas relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais, culturais, científicos e ambientais amplamente explorados nos meios de comunicação nos últimos 6 (seis) meses que antecedem a data de aplicação da prova escrita e que se relacionam à compreensão da realidade presente no município, no Estado de Mato Grosso, no Brasil e no cenário internacional

ANEXO IV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021 PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 02/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº. da Inscrição _____

**CANDIDATO (A) AO ESTÁGIO NO
SETOR:** _____

Nome do Candidato: _____

Identidade: _____ - _____ Órgão expedidor: _____

C.P.F.: _____

Endereço: _____

Nº _____

Bairro: _____ Município _____ UF: _____

Tel: () _____ Celular: () _____

Observações: Preencha, em letra legível, os campos destinados ao candidato. Se necessário, faça cópia desta folha para completar sua relação.

Anexar junto cópia de documento com foto.

SÃO JOSÉ DO POVO – MT;..... DE DE 2021.

ASS. DO CANDIDATO